



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 14, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Origem: Poder Legislativo.

Inclui o “Ginásio de Esportes Izael Nascimento da Silva – Lelé” no Anexo I da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das Vias Públicas, Bairros e Bens Públicos Municipais de Itapoá, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, para nomear o Ginásio de Esportes da Escola Municipal João Monteiro Cabral, localizado na Rua 2550 Lourival Jansen, 1157, Bairro Pontal, no Município de Itapoá/SC, como “Ginásio de Esportes Izael Nascimento da Silva – Lelé”.

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
Arquivo Comma-Separated Values (CSV) Versão 1.9:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1.9.csv
Arquivo Keyhole Markup Language (KML) Versão 1.9:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1.9.kml

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
Arquivo Comma-Separated Values (CSV) versão PLC 14/2026:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_csv_versao_-_plc_14-2026.csv
Arquivo Keyhole Markup Language (KML) versão PLC 14/2026	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_kml_versao_-_plc_14-2026.kml

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de abril de 2026.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 14/2026

A história de Itapoá guarda, em suas águas e memórias, o nome de um homem que transformou a simplicidade em grandeza: Izael Nascimento da Silva, carinhosamente conhecido como Lelé. Pescador e comerciante tradicional da Figueira do Pontal, ele não foi apenas um morador, mas um verdadeiro alicerce de solidariedade em uma época em que o progresso ainda era um horizonte distante.

Nascido em 15 de agosto de 1946, no território que hoje corresponde ao município de Itapoá – à época ainda vinculado a São Francisco do Sul – foi registrado em 25 de setembro do mesmo ano. Desde muito jovem, iniciou-se à pesca artesanal, acompanhando seu pai a partir dos 12 anos de idade, absorvendo os conhecimentos do mar e desenvolvendo uma relação profunda com a natureza e com o sustento de sua comunidade.

Morador da Figueira do Pontal, às margens da Baía da Babitonga, Lelé tornou-se figura central na vida comunitária. Em décadas passadas, quando o isolamento geográfico dificultava o acesso à saúde e aos serviços básicos, ele era a esperança sobre as águas. Com sua embarcação, realizava travessias até São Francisco do Sul, conduzindo enfermos em busca de atendimento médico, transportando moradores para aquisição de medicamentos e auxiliando gestantes no deslocamento para o parto. Em muitos casos, sua ajuda foi determinante para salvar vidas e garantir o nascimento de inúmeras crianças itapoenses.

Sua generosidade não conhecia limites. Era frequentemente procurado por moradores e comunidades vizinhas para resolver demandas do cotidiano, sempre disposto a ajudar. Além da pesca, também se dedicava à agricultura de subsistência e ao comércio, mantendo por cerca de 50 anos uma peixaria tradicional que se tornou referência no bairro, símbolo de trabalho, honestidade e proximidade com a população.

Lelé também foi um importante guardião dos saberes tradicionais, ensinando a confecção artesanal de redes de pesca e contribuindo para a preservação da cultura local. Em uma época em que não havia estrada, transportava camarões de bicicleta pela praia até Guaratuba, aproveitando a maré baixa para realizar suas viagens, demonstrando esforço, resiliência e dedicação ao trabalho.

Além de sua relevante atuação comunitária, Lelé também exerceu a vida pública, tendo sido vereador no município de Itapoá durante a 2ª Legislatura (1993 a 1996) e a 3ª Legislatura (1997 a 2000), contribuindo diretamente com o desenvolvimento do município e representando os interesses da população com dedicação e compromisso.

Casado com Anair, construiu sua vida inteiramente na comunidade, formando uma família com 10 filhos, 17 netos e 15 bisnetos, sendo exemplo de valores como união, respeito e solidariedade.

Faleceu em 3 de novembro de 2025, aos 79 anos de idade, deixando um legado profundamente enraizado na história social e cultural de Itapoá. Sua trajetória permanece viva na memória de todos que conviveram com ele e foram beneficiados por sua generosidade e espírito comunitário.

Dessa forma, a alteração da denominação do Ginásio de Esportes João Monteiro Cabral para “Ginásio de Esportes Izael Nascimento da Silva – Lelé” representa uma justa e merecida homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano, social e também político do município, perpetuando sua memória em um espaço público de convivência e integração da comunidade.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de abril de 2026.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).